

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 765/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - PROCESSO Nº TST - 0000098-95.2022.2.00.0500

Ref. Decretação de Falência

Processo n°: 0002118-71.2019.8.17.2640

Requerentes: GRUPO "FTB" - E B A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, FTB HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, GAT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, AMAPA MED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CAMPINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CEARA COMERCIO DE PRODUTOS **FARMACEUTICOS** LTDA, **CENTRO-OESTE COMERCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS LTDA - EPP, COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA LTDA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS PARAIBA LTDA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS POTIGUAR LTDA, DROGA RAPIDA LTDA, DROGA RAPIDA MACEIO LTDA, DROGARIA EBA LTDA, E B A HOLDING E PARTICIPACOES EIRELI, EOUATORIAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA., FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL RIO LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL SUL DE MINAS LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR E B A LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA, FARMACIA AZEVEDO LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL DE MINAS GERAIS LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUL DA BAHIA LTDA, FARMACIA DO TRABALHADOR DO ESPIRITO SANTO LTDA, FARMACIA SERTANEJA LTDA, FARMACIA SUICA BRASILEIRA LTDA, FERRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, FRANCHISING MEDICAMENTOS LTDA, GATE LTDA, FTB SERTAO ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES EIRELI, GRANDE RECIFE MEDICAMENTOS LTDA, GUAMED-COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, ILHA MAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, MARAJO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MARANHAO COMERCIO DE PRODUTOS





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FARMACEUTICOS LTDA - EPP, MATA SUL MEDICAMENTOS LTDA, MATO GROSSO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, MEDPAR-FARMACEUTICOS LTDA - EPP, MEIO-NORTE COMERCIO EPP. **PRODUTOS FARMACEUTICOS** LTDA **MOSSORO COMERCIO** MEDICAMENTOS LTDA, PARANA MEDICAMENTOS LTDA., PARNAIBA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PETROLINA MEDICAMENTOS LTDA - EPP, PLANALTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, POTI-COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -EPP, QUILOMBO MEDICAMENTOS LTDA, RBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO NEGRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, TERRA DA GAROA MEDICAMENTOS LTDA, VELHO CHICO MEDICAMENTOS LTDA

Administrador Judicial: Olegário & Teixeira Advocacia - CNPJ n.º 06.942.158/0001-67 e seus sócios, atuando como auxiliares do Juízo Decretação de falência

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do despacho proferido no Pedido de Providências TST nº 0000098-95.2022.2.00.0500 pelo Exmo. Sr. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, bem como cópia do Oficio - Processo nº: 0002118-71.2019.8.17.2640, da Exma. Sra. Alyne Dionísio Barbosa Padilha, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Garanhuns - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/PE.

Atenciosamente,

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS Desembargadora Auxiliar da Corregedoria do TRT da 2ª Região

